



PORTARIA Nº 353/2014

Concede licença Saúde a servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.991.084-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 797.770.239-87, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 17 de janeiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



DIÁRIO DE AMARALIA

AMARALIA, 04, Janeiro, 1914

AMARALIA, 04, Janeiro, 1914

AMARALIA, 04, Janeiro, 1914

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04, Janeiro, 1914
DE Nº 9989
UMUARAMA, 04, 02, 1914
Cui. G. Larimur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS